



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às nove horas e quinze minutos, no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, iniciou-se a Quinta Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a presidência do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República. Presentes os Conselheiros Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Janice Agostinho Barreto Ascari, Osmar Machado Fernandes, Gaspar Antonio Viegas, Paulo Sérgio Prata Rezende, Luciano Chagas da Silva, Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior, Hugo Cavalcanti Melo Filho, Ricardo César Mandarino Barretto, Francisco Ernando Uchoa Lima, Luiz Carlos Lopes Madeira, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Alberto Machado Cascais Meleiro. Presentes, também, os Doutores José Adonis Callou de Araújo Sá, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Marcelo Weitzel Rabelo de Souza, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, Nicolao Dino de Castro Costa Neto, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Carlos Consenzo, Presidente da CONAMP, Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Paulo Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Pedro Sérgio Steil, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Manuel Lima Soares Filho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Rodrigo César Rebelo Pinho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, Edson Damas da Silveira, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, e Livaldo Reaiche Raimundo Britto, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia. Ausente, justificadamente, o Doutor Roberto Antônio Busato, Presidente do Conselho Federal da OAB. Inicialmente, foi aprovada a Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2006. O Doutor Antonio Fernando, Presidente do CNMP, “observou aos participantes que tem imprimido à presidência do

Conselho o máximo de informalidade e tolerância na aplicação das normas regimentais, de modo a permitir a maior interação com as associações, procuradores-gerais e outros conselhos. Temos obtido grande proveito com a participação imediata de presidentes das associações e procuradores-gerais. Mas o Conselho espera de todos que essa tolerância não seja vista como fraqueza. O Conselho não vai mais admitir, em hipótese alguma, que haja acontecimentos como aqueles que ocorreram na sessão passada. Manifestações de desgosto com os conselheiros não serão aceitas. Quem quiser se insurgir contra as decisões do Conselho, o caminho é a Justiça.” Em seguida, foram julgados os seguintes processos: **1) 0.00.000.000101/2006-84.** Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros do Ministério Público. Relator: Conselheiro Alberto Machado Cascais Meleiro. Após o relatório do conselheiro Alberto Cascais, houve sustentação oral pelos Doutores Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Nicolao Dino de Castro Costa Neto, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Carlos Consenzo, Presidente da CONAMP, e Marfan Martins Vieira, representando a Associação dos Procuradores-Gerais de Justiça. Decisão: Após discussão, foi aprovado o texto da Resolução acerca da aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros do Ministério Público, que tomará o nº 9. A Sessão foi suspensa às doze horas e cinquenta minutos, reiniciando-se às quatorze horas e cinquenta minutos. **2) 0.00.000.000099/2006-43.** Interessado: José Roseno Neto, Presidente da Comissão do XII Concurso Público para Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba. Assunto: Concurso para preenchimento de cargos de Membros do Ministério Público do Estado da Paraíba. Relator: Conselheiro Luiz Carlos Lopes Madeira. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu, pelo prosseguimento do XII Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça desse Estado, nos termos do voto do Relator. **3) 0.00.000.000227/2006-59.** Interessado: Ministério Público da União. Assunto: Projeto de Lei dispendo sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, referido no art. 37, XI, e artigo 39, § 4º, c/c o artigo 127, § 2º, e artigo 128, § 5º, I, c, todos da Constituição Federal. Relator: Conselheiro Francisco Ernando Uchoa Lima. Processo incluído em mesa. Decisão: O Conselho, por unanimidade, votou pela remessa do projeto de lei ao Poder Legislativo Federal, determinando que o Ministério Público da União faça constar na sua proposta orçamentária de 2007 os valores correspondentes à dotação necessária para a sua implementação. Ausentes, ocasionalmente, os Conselheiros Alberto Cascais e Ricardo Mandarin. **4) 0.00.000.000093/2006-76.** Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo. Assunto: Apreciação do artigo 70 do Regimento Interno, que dispõe acerca dos critérios de aferição do merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo. Relator: Conselheira Janice Ascari. Decisão: O Conselho, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, anulou o concurso de remoção, desde o seu edital, inclusive, procedendo-se integralmente a novo certame, com a observância, doravante, dos critérios ora redefinidos. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Luiz Carlos Lopes Madeira. **5) 0.00.000.000184/2006-10.** Interessado: Ministério Público do Estado do Ceará. Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, acerca da valoração objetiva dos critérios para promoção e remoção por merecimento. Relator: Conselheiro Ricardo César Mandarin Barreto. Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou os critérios adotados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do voto do Relator. **6) 0.00.000.000102/2006-29.** Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Aplicação do teto remuneratório constitucional para os servidores do MPU e para os servidores e membros dos Ministérios Públicos dos Estados que não adotam o subsídio. Relator: Conselheiro Alberto Machado Cascais Meleiro. Julgamento adiado. O relator fará adaptação no referido projeto, considerando a resolução já aprovada (Processo nº 0.00.000.000101/2006-84). Haverá projeto de resolução

específico para os servidores. **7) 0.00.000.000158/2006-83.** Interessado: Ministério Público do Estado de Sergipe. Assunto: Resolução CSMP Nº 01, DE 20/03/2006, que dispõe sobre critérios objetivos para promoção e remoção de membros do Ministério Público do Estado de Sergipe. Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Decisão: Após o voto do Relator pelo arquivamento do feito, por entender comprovado que o Ministério Público do Estado de Sergipe atendeu à Resolução nº 02/05 do CNMP, pediu vista o Conselheiro Hugo Cavalcanti. Aguardam os demais. Ausentes, ocasionalmente, os Conselheiros Luiz Carlos Lopes Madeira, Saint'Clair Luiz do Nascimento e Paulo Prata Rezende. **8) 0.00.000.000124/2006-99.** Interessado: Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha Resolução nº 002/2006, do CSMP/TO, dispondo sobre os critérios de promoções e remoções por merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. Relator: Conselheiro Francisco Ernando Uchoa Lima. Decisão: Após o voto Conselheiro Ernando Uchoa pelo arquivamento do feito, por entender comprovado que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins atendeu à Resolução nº 02/05 do CNMP, pediu vista antecipadamente o Conselheiro Hugo Cavalcanti. Aguardam os demais. Ausentes, ocasionalmente, os Conselheiros Luiz Carlos Lopes Madeira, Saint'Clair Luiz do Nascimento e Paulo Prata Rezende. **9) 0.00.000.000164/2006-31.** Interessado: Ministério Público de Estado do Amapá. Assunto: Resolução nº 4/2006. Atividade-Jurídica. Exercício da atividade policial civil ou militar. Relator: Conselheiro Francisco Ernando Uchoa Lima. Decisão: Após o voto Conselheiro Ernando Uchoa, considerando atividade policial ou militar, quando exercida há mais de três anos, como atividade jurídica, pediram vista conjunta os Conselheiros Janice Ascari e Osmar Machado Fernandes. Aguardam os demais. Ausentes, ocasionalmente, os Conselheiros Luiz Carlos Lopes Madeira, Saint'Clair Luiz do Nascimento e Paulo Prata Rezende. **10) 0.00.000.000076/2006-39.** Interessado: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Assunto: Tentativa de intimidação de membros do Ministério Público, por meio de cartas anônimas e supostas gravações telefônicas, sem autorização judicial. Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Decisão: Após o voto do Relator pelo encaminhamento de cópia ao Procurador-Geral da República, pediu vista antecipadamente a Conselheira Ivana Auxiliadora. Aguardam os demais. Ausentes, ocasionalmente, os Conselheiros Luiz Carlos Lopes Madeira, Saint'Clair Luiz do Nascimento e Paulo Prata Rezende. A Sessão foi encerrada às dezenove horas e vinte e cinco minutos e dela lavrou-se esta ata, que vai ser assinada pelo Presidente.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE